



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.302/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 1º de junho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.916.801-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 774.662.929-68, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6010/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 agosto / 20 17
DE Nº 11.057
UMUARAMA, 30 / 08 / 20 17
Simone Rias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS